

**PORTARIA Nº 404, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 951/19, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** a Portaria nº 951/19, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Andréia de Paula Fernandes Bellido;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 23205/19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 951, de 30 de outubro de 2019, da servidora **ANDRÉIA DE PAULA FERNANDES BELLIDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 19.763.177-0, titular do cargo de **SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64**, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de junho de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**